



COMUNICADO Nº 2/2025 - SES/CDI/SESG-19510

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL Nº 02/2025 - SESG/SES-GO

1. A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) no interesse da Administração Pública:

a) **ALTERA OS ITENS 4.4 e 9.1.1** do Edital 02/2025 - SESG/SES-GO conforme abaixo delineado:

Onde se lê:

4.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto.
- b) CPF.
- c) Título de eleitor.
- d) Comprovante de Reservista (se for o caso).
- e) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- f) Comprovante de Endereço atual (últimos 90 dias).
- g) Diploma do curso de graduação.

h) Histórico da Graduação.

i) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinados e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I).

J) Formulário de inscrição para discentes (ANEXO II), se for o caso.

I) Procuração para entrega de documentos (ANEXO III), se for o caso.

k) Declaração do RH do órgão de lotação com informações que comprovem atividades e/ou atuação na Atenção Primária em Saúde.

(...)

9.1.1 Os documentos exigidos no item 4.4 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário do FormSaude no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

Leia-se:

4.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);

b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.4, ou cartão de Inscrição no CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil;

c) Título de eleitor ou Título Eleitoral emitido no site do TSE;

d) Comprovante de Reservista (se for o caso);

e) Certidão de casamento ou de nascimento;

f) Comprovante de Endereço atual (últimos 90 dias);

g) Diploma do curso de graduação;

h) Histórico da Graduação;

i) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinados e carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata (ANEXO I);

J) Formário de inscrição para discentes (ANEXO II), se for o caso;

I) Procuração para entrega de documentos (ANEXO III), se for o caso;

k) Declaração do RH do órgão de lotação com informações que comprovem atividades e/ou atuação na Atenção Primária em Saúde.

(...)

9.1.1 Os documentos exigidos no item 4.4 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário do FormSaude no ato da inscrição, excepcionalmente poderão ser aceitos como complemento em sede de recurso.

b) **INCLUI O ITEM 10.5** do Edital 02/2025 - SESG/SES-GO conforme abaixo delineado:

10.5 Para fins de matrícula, poderão ser solicitados, dos candidatos selecionados, outros documentos conforme exigências legais ou da entidade certificadora.

2. A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) no interesse da Administração Pública informa ainda que os candidatos que se sentiram prejudicados pela redação anterior do item 4.4 do Edital supramencionado, poderão, dentro do prazo de recurso, apresentar os documentos que causaram eventual indeferimento da inscrição.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 12/02/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **70643662** e o código CRC **26A3E058**.

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP
74853-070 - GOIANIA - GO - , (62)3201-3424



Referência:
Processo nº 202300010066009



SEI 70643662